

**PORTARIA N.º 1359, de 14 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>
995061	74.282.647-3	Maria Gorette da Silva Ferreira Sampaio	DELL/VC	06/07 a 20/07/2018	15
994214	72.542.014-1	Samia da Costa Ribeiro Teixeira	DSII/JQ	29/06 a 03/07/2018	05

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**